

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

Na publicação nº 1175503 referente à PORTARIA Nº 008/2025-CPH de nomeação, publicado no DOE nº 36.157 de 2025.

Onde se lê: WESLEY RUAN SANTOS CAVALHEIRO

Leia-se: WESLEY RUANN SANTOS CAVALHEIRO

Protocolo: 1182941

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO - 03****Contrato nº 009/2022 - CPH**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022- CPH, que versa sobre a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas do instituídas no edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 009/2022 – CPH fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo a prorrogação início em 01/04/2025 e seu término em 31/03/2026.

Data da assinatura: 24/03/2025

Fonte dos Recursos:

Projeto Atividade 26.122.1297.4668

Natureza da Despesa 339030

Fonte: 01 500 0000 01

- Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul. Belém/PA, 31 de março de 2025.

Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.

Protocolo: 1182935

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 077/2025 – ARCON-PA/CAF**

Belém, 31 de março de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 10/2024 da empresa Vetor Inteligência, Tecnologia e Inovação Ltda, com objetivo, a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos continuados de Solução informatizada profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados, com garantia de atualização e correção de falhas do sistema, para execução do backup primário em appliance local e replicação em Data Center localizado em território nacional, com volumetria mínima de 6 TB (Tera Bytes), incluindo manutenção corretiva e preventiva do equipamento local (appliance).

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54180861/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria retroagirá a partir de 05 de março de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 1182715

PORTARIA Nº 075/2025 – ARCON-PA/CAF

Belém, 31 de março de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 08/2021 da empresa TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA, com objetivo, a Contratação de empresa na Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, referente a prestação de serviço de desenvolvimento do site institucional desta Agência, de acesso a internet e outros.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54180861/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria retroagirá a partir de 05 de março de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 1182708

PORTARIA Nº 076/2025 – ARCON-PA/CAF

Belém, 31 de março de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 07/2021 da empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com objetivo, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão dentro do órgão, incluindo todos os equipamentos e insumos relacionados à produção de documentos (inclusive papel), cópia e digitação, bem como assistência técnica, suporte técnico, gerenciamento e controle de equipamentos e impressão, e serviço de consultoria.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54180861/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria retroagirá a partir de 05 de março de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 1182711